

PORTARIA Nº 586/GP

João Pessoa, 07 de março de 1996.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 003200/96,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS ANTÔNIO COUTINHO FIGUEIREDO, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, a partir de 04.03.96, restando-lhe um saldo de 17 (dezesete) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino

gj/ild